

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Incidente processual nº 0017305-41.2017.8.26.0506

Recuperação Judicial n.º 1012365-50.2016.8.26.0506

Requerente: RR Asset Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda.

COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, expor o quanto segue:

I. DA DILIGÊNCIA MENSAL REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA RECUPERANDA.

A Administradora Judicial informa que, no dia 20 de setembro de 2017, compareceu na sede da Recuperanda, para fins de verificar as atividades por ela desenvolvidas (termos de diligência anexo – **DOC. Nº 01**).

Naquela ocasião, a Recuperanda entregou à Administradora os documentos abaixo relacionados, todos referentes ao mês de julho do ano de 2017, que já foram analisados pela Administradora, conforme passa a expor:

1) MOVIMENTAÇÃO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda contratou no mês de julho 02 colaboradores, aumentando o quadro de funcionários para 40, além de 01 na condição de autônomo. A folha salarial é de R\$ 125.148,00, sendo R\$ 8.000,00 referente a *pro labore* dos sócios (**DOC. Nº 02**).

Também foi apresentada pela Recuperanda sua CND, certidão positiva com efeito negativo de débitos, relativa ao FGTS e ao INSS e demais tributos acompanhados pela Secretaria da Receita Federal, bem como a CND municipal e estadual (**DOC. Nº 03**).

2) FLUXO DE CAIXA E FATURAMENTO (**DOC. Nº 04**):

A Recuperanda apresentou como média de faturamento no período de janeiro a julho de 2017 o valor de R\$ 1.1 milhões. Em julho, por sua vez, teve um faturamento realizado de R\$ 859 mil. Ou seja, neste mês apresentou uma queda de 20,6% quando comparado ao mês anterior (R\$ 1.083 milhões).

O Fluxo de Caixa Realizado apresentou saldo final de R\$ 9,5 mil. Nota-se que este é o menor valor em caixa apresentado durante o ano corrente.

3) BALANCETE MENSAL PROVISÓRIO (JULHO DE 2017):

3.1) ATIVO (**DOC. Nº 05**):

O Ativo da Recuperanda apresenta um valor de R\$ 7,7 milhões. Quando comparado ao mês anterior, percebe-se uma queda de R\$ 200 mil.

3.2) PASSIVO (DOC. Nº 06)

O Passivo da Recuperanda apresentou um valor de R\$ 7,7 milhões. Ou seja, teve uma redução de R\$ 197 mil quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que houve uma redução de R\$ 300 mil no endividamento com os fornecedores, visto que, no mês de junho, apresentou saldo de R\$ 997 mil, enquanto neste mês o valor foi de R\$ 696 mil.

3.3) DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DOC. Nº 07):

O resultado apresentado no mês de julho foi de R\$ 16 mil de lucro.

II. SITUAÇÃO ECONÔMICA DA RECUPERANDA:

Pelos números e documentos apresentados, até o mês de março do corrente ano a Recuperanda apresentava prejuízo. Este mês de julho, por sua vez, é o quarto mês consecutivo que Recuperanda apresenta lucro. Ou seja, está retomando o seu ponto de equilíbrio.

Insta salientar que durante esse período a Recuperanda qualificou-se perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, a fim de realizar diretamente importação e exportação, o que, certamente, acarretará em redução significativa de seu custo de matéria prima e, conseqüentemente, gerará maior lucratividade (**DOC. Nº 08**).

III. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Por fim, conforme se observa do Termo de Diligência, a Administradora Judicial orientou a Recuperanda sobre a necessidade de realização da Assembleia Geral de Credores com presteza.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2017.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

TERMO DE DILIGÊNCIA**RR ASSET INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.**

CNPJ 08.737.726/0001-28

DATA: 20/09/2017

Participantes:

Por COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.: (i) Antônio Tasso Ferreira, administrador de empresa, CPF n.º 005.739.038-08 e (ii) Marília Volpe Zanini Mendes Batista, advogada, OAB/SP n.º 167.562.


Por RR ASSET INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.: (i) Alexandre Santo Nicola dos Santos, advogado, OAB/SP n.º 228.967 e (ii) Rael Candido Leme, sócio, CPF n.º 307.916.148-32.

Esta diligência foi feita exclusivamente para tratar a respeito da Assembleia Geral dos Credores que, a pedido da Administradora Judicial, deverá ser marcada com brevidade pela Recuperanda.

Nesta ocasião, a Recuperanda entregou os seguintes documentos: (i) Termo de deferimento expedido pela Delegacia da Receita Federal para importação e exportação na data de 20/07/2017; (ii) Relatório de Faturamento dos últimos 12 meses; (iii) Fluxo de Caixa Realizado; (iv) Balanço Patrimonial; (v) DRE realizado; (vi) Resumo da Folha de Pagamento, e (vii) CND Federal, Municipal e Estadual e FGTS.

Nada mais sendo dito, encerra-se este termo de diligência.


Ribeirão Preto, 20 de setembro de 2017



Antônio Tasso Ferreira



Marília Volpe Zanini Mendes Batista



Rael Candido Leme



Alexandre Santo Nicola dos Santos

[Termo de diligência realizado em 20 de setembro de 2017, na sede da empresa RR Asset Indústria e Embalagens Flexíveis Ltda, Recuperação Judicial n. 1012365-50.2016.8.26.0506, 9ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto – SP]